



CÂMARA
Municipal de Maceió

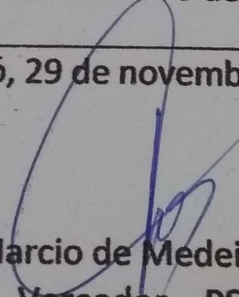
Câmara Municipal de Maceió
Fis. 03
AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	590,79
Veiculação de Propaganda e Publicação	1.500,00
Filmagens e fotografias	2.200,00
Serviços Advocatícios	4.900,00
Assinatura de TV e Acesso a Internet	120,43
Outras Despesas Não Especificas Anteriores	1.180,02
Total	10.491,24

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 29 de novembro de 2016.


José Marcio de Medeiros Maia
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prado, Maceió-AL.